

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/096/04/457^a
Data: 31/08/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Licitação para prestação de serviços de assessoramento na revisão fiscal, visando à identificação de aproveitamentos de benefícios e créditos fiscais.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/096/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a realização de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoramento na revisão fiscal e verificações técnicas aplicadas, visando à identificação de aproveitamentos de benefícios e créditos fiscais sobre os tributos ICMS, PIS e COFINS, dos últimos 60 (sessenta) meses, anteriores ao mês de assinatura do contrato, no valor de R\$ 1.119.425,00 (Um milhão, cento e noventa mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), pelo prazo contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, onerando o item financeiro 02110, Conta Razão 6161212201.
- Incumbir a Divisão de Suprimentos – AIS das providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
31/08/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/096/2012
Data: 31/08/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Licitação para prestação de serviços de assessoramento na revisão fiscal, visando à identificação de aproveitamentos de benefícios e créditos fiscais.

I. HISTÓRICO

A EMAE como pessoa jurídica legalmente constituída, obriga-se aos regimes tributários vigentes nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, que envolve a complexidade do sistema normativo em todos os níveis bem como as constantes alterações nas legislações vigentes.

A Divisão de Contabilidade, entre outras atribuições, efetua o planejamento e gestão das obrigações fiscais e tributárias. Em face da mencionada complexidade e do reduzido quadro próprio encontra dificuldade para efetuar todas as verificações técnicas para o regular aproveitamento de benefícios e créditos fiscais envolvendo os tributos ICMS, PIS e COFINS, a saber:

1- ICMS

As características principais são a não-cumulatividade (pagamento do imposto pelo consumidor final) e as operações geradoras de crédito de ICMS. A norma estabelece que as compras de bens e insumos utilizados na atividade fim da empresa sejam passíveis de recuperação mediante aprovação do fisco estadual.

2- PIS e COFINS

Os tributos são calculados com base na receita operacional bruta, com possibilidade de redução da base de cálculo através da utilização de diversos créditos elencados pela própria legislação, da esfera federal.

II. RELATÓRIO

A contratação visa o assessoramento à Divisão de Contabilidade quanto às verificações técnicas para o regular aproveitamento de benefícios e créditos fiscais envolvendo os tributos ICMS, PIS e COFINS e compreende a elaboração de processo administrativo capaz de levar o fisco ao entendimento de que houve omissão, erro ou qualquer outro motivo que tenha levado a EMAE recolher imposto em valor superior ao devido ou passíveis de recuperação.



Os serviços serão remunerados com base no efetivo recebimento do benefício financeiro obtido, devidamente comprovado e aprovado pela EMAE.

Abaixo, segue estimativa de valores:

TRIBUTOS	PREVISÃO DE APROVEITAMENTO O R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL
I - ICMS	213.125,00	0,20	42.625,00
II – PIS	964.000,00	0,20	192.800,00
III - COFINS	4.420.000,00	0,20	884.000,00
		Preço Global	1.119.425,00

- 1- A previsão de recuperação de tributos acima, calculadas a partir de valores contabilizados pela EMAE, no exercício de 2011, visa atender valores provisórios e de base para julgamento deste certame bem como para fins de previsão de dotação orçamentária, podendo variar para mais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ou para menos, sem limite, tendo em vista que os valores efetivos somente serão apurados após os levantamentos a serem realizados por ocasião da execução do contrato.
- 2- A cada R\$ 1,00 (hum real) que for recebido, incrementado ou creditado em favor da EMAE, a futura contratada será remunerada com o preço MÁXIMO de R\$ 0,20 (vinte centavos).

Importante destacar que a EMAE não comprometerá seu orçamento anual, uma vez que, os desembolsos para pagamento ao contratado, somente será realizado após o efetivo crédito em conta bancária da EMAE.

Assim, a requisição de compra será emitida no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em obediência aos procedimentos de ordem orçamentária interna.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- 1- Aprovar a contratação de prestação de serviços de assessoramento na revisão fiscal e verificações técnicas aplicadas, visando à identificação de aproveitamentos de benefícios e créditos fiscais sobre os tributos ICMS, PIS e COFINS, dos últimos 60 (sessenta) meses, anteriores ao mês de assinatura do contrato no valor de R\$ 1.119.425,00 (Hum milhão, cento dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), pelo prazo contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, onerando o item financeiro 02110, Conta Razão 6161212201.
- 2- Incumbir a Divisão de Suprimentos – AIS das providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Requisição de Compras

Requisição de Compra : 10016275

Data Criação/item : 30.08.2012

Requisitante : G00133

Organiz. Compra: SUPR

Item	Código	Descrição Material /ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Data Remessa
00010		CONSULTORIA PARA REVISÃO DE TRIBUTOS	1,000	1 UR	100,00	30.11.2012

CUSTO ESTIMADO : 100,00						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total referente a esta requisição foi pré-empenhado com êxito pelo sistema no item financeiro correspondente.

LIBERADO ELETRONICAMENTE POR : G01075 Roberto Baptista da Silva